



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2023

**EMENTA:** Concede “Título de Cidadão Cariaciquence” a senhora Marlene Aparecida Roberts Trancoso , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nosso município.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso XX da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA.

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Cariaciquence” a senhora Marlene Aparecida Roberts Trancoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nosso município.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de junho de 2023.

**Cleidimar Alemão**

**Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO

## JUSTIFICATIVA

Marlene Aparecida Robers Trancoso, nascida em Viana, iniciou sua vida como vendedora e aos 17 anos comprou uma Kombi e deu início ao Transporte Escolar onde fazia a linha de Viana x Campo Grande, atendendo escolas da região de Cariacica. No ano seguinte iniciou uma linha saindo de Novo Brasil e bairros adjacentes com destino a Campo Grande, realizando assim o sonho de criar a Transmarle Transportes. No ano de 2003 mudou-se para o Bairro Santa Cecilia em Cariacica, para ficar mais próximo ao trabalho. Com o passar dos anos, começou a prestar serviço de fretamento na área de turismo e em seguida acrescentou o atendimento as empresas nas áreas industriais.

A Transmarle é uma empresa Familiar. Em muitos momentos tivemos que nos reinventar e um período marcante foi no enfrentamento a pandemia do Covid, pois muitos de nossos serviços foram paralisados por um período. Mas a frente para atender as medidas de prevenção a Covid, foi solicitado o retorno dos veículos com redução da capacidade de passageiros para 50%. Foi um grande desafio, pois precisamos dobrar a quantidade de transportes para atender os clientes e evitando assim a disseminação do vírus.

Atualmente gera mais de 100 empregos dentro do estado, possibilitando assim renda para muitas Famílias.

O quadro de funcionários é formado por pessoas de diversas idades, pois entendemos a necessidade da primeira oportunidade de emprego e ao mesmo tempo vemos nas pessoas de maior idade valores que muito agregam ao nosso dia a dia, possibilitando entre os jovens e pessoas de maior idade uma rica troca de experiências.

O lema da Transmarle é “Transportamos o bem mais valioso que existe: A vida”. Por isso capacita seus funcionários para que sejam comprometidos com a segurança, respeitando as leis de transito e trazendo qualidade para os passageiros e clientes.

Nesses 22 anos de empreendedorismo, Marlene viveu de tudo um pouco. Aprendeu com todas as pessoas que passaram em sua vida e com todas as situações ocorridas, buscando equilíbrio nas relações com o próximo e também, equilíbrio financeiro.

Coloca Deus sempre em primeiro lugar, pois Ele é sua Rocha e Fortaleza e com fé vai transformando dificuldades em vitórias, vencendo desafios e criando novas metas.

“Independentemente do que façamos na vida deve ser feito com excelência, zelo e amor, pois são os detalhes que fazem a diferença, tornando o nosso trabalho leve e satisfatório e assim seremos pessoas realizadas e felizes”. (Marlene Aparecida Robers Trancoso).

Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de junho de 2023.

Cleidimar Alemão

Vereador





## MARLENE ROBERS TRANCOSO – O PRINCIPIO DOS MEUS SONHOS

Marlene Aparecida Robers Trancoso, nascida em Viana, iniciou sua vida como vendedora e aos 17 anos comprou uma Kombi e deu início ao Transporte Escolar onde fazia a linha de Viana x Campo Grande, atendendo escolas da região de Cariacica. No ano seguinte iniciou uma linha saindo de Novo Brasil e bairros adjacentes com destino a Campo Grande, realizando assim o sonho de criar a Transmarle Transportes. No ano de 2003 mudou-se para o Bairro Santa Cecilia em Cariacica, para ficar mais próximo ao trabalho. Com o passar dos anos, começou a prestar serviço de fretamento na área de turismo e em seguida acrescentou o atendimento as empresas nas áreas industriais.

A Transmarle é uma empresa Familiar. Em muitos momentos tivemos que nos reinventar e um período marcante foi no enfrentamento a pandemia do Covid, pois muitos de nossos serviços foram paralisados por um período. Mas a frente para atender as medidas de prevenção a Covid, foi solicitado o retorno dos veículos com redução da capacidade de passageiros para 50%. Foi um grande desafio, pois precisamos dobrar a quantidade de transportes para atender os clientes e evitando assim a disseminação do vírus.

Atualmente gera mais de 100 empregos dentro do estado, possibilitando assim renda para muitas Famílias.

O quadro de funcionários é formado por pessoas de diversas idades, pois entendemos a necessidade da primeira oportunidade de emprego e ao mesmo tempo vemos nas pessoas de maior idade valores que muito agregam ao nosso dia a dia, possibilitando entre os jovens e pessoas de maior idade uma rica troca de experiências.

**O lema da Transmarle é “Transportamos o bem mais valioso que existe: A vida”.** Por isso capacita seus funcionários para que sejam comprometidos com a segurança, respeitando as leis de transito e trazendo qualidade para os passageiros e clientes.

Nesses 22 anos de empreendedorismo, Marlene viveu de tudo um pouco. Aprendeu com todas as pessoas que passaram em sua vida e com todas as situações ocorridas, buscando equilíbrio nas relações com o próximo e também, equilíbrio financeiro.

Coloca Deus sempre em primeiro lugar, pois Ele é sua Rocha e Fortaleza e com fé vai transformando dificuldades em vitórias, vencendo desafios e criando novas metas.

“Independentemente do que façamos na vida deve ser feito com excelência, zelo e amor, pois são os detalhes que fazem a diferença, tornando o nosso trabalho leve e satisfatório e assim seremos pessoas realizadas e felizes”. (Marlene Aparecida Robers Trancoso).





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	MARLENE APARECIDA ROBERS TRANCOSO		
<b>Data de Nascimento:</b>	18/10/1978	<b>CPF:</b>	074.634.657-30
<b>Nome do Pai:</b>	WANDELINO FRANCISCO ROBERS	<b>Nome da Mãe:</b>	AIDA MARIA ENTRINHER ROBERS
<b>Data de Expedição:</b>	09/06/2023 15:06:15	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2021908627 *	<b>Estado Civil:</b>	CASADO
<b>Nacionalidade:</b>	BRASILEIRO	<b>RG com órgão expedidor:</b>	1438004
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	ADMINISTRADORA		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	CARIACICA	<b>Bairro:</b>	RUA AUGUSTA CORREA GONÇALVES
<b>Logradouro:</b>	RUA AUGUSTA CORREA GONÇALVES	<b>Número:</b>	50
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	29.146-527
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	TRANSMARLETRANSPORTES@GMAIL.COM	<b>Telefone Fixo:</b>	(27) 3366-3570
		<b>Telefone Celular:</b>	(27) 99998-3895

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.







PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	MARLENE APARECIDA ROBERS TRANCOSO		
<b>Data de Nascimento:</b>	18/10/1978	<b>CPF:</b>	074.634.657-30
<b>Nome do Pai:</b>	WANDELINO FRANCISCO ROBERS	<b>Nome da Mãe:</b>	AIDA MARIA ENTRINHER ROBERS
<b>Data de Expedição:</b>	09/06/2023 15:06:54	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2021908632 *	<b>Estado Civil:</b>	CASADO
<b>Nacionalidade:</b>	BRASILEIRO	<b>RG com órgão expedidor:</b>	1438004
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	ADMINISTRADORA		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	CARIACICA	<b>Bairro:</b>	RUA AUGUSTA CORREA GONÇALVES
<b>Logradouro:</b>	RUA AUGUSTA CORREA GONÇALVES	<b>Número:</b>	50
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	29.146-527
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	TRANSMARLETRANSPORTES@GMAIL.COM	<b>Telefone Fixo:</b>	(27) 3366-3570
		<b>Telefone Celular:</b>	(27) 99998-3895

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ARMAS DA REPÚBLICA

CARTÓRIO NASCIMENTO  
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL  
SAINT-CLAIR JOSÉ DO NASCIMENTO  
Titular

Dilson Tagarro Filho  
Saulo Souza Nascimento  
Maria Aparecida Rocha do Nascimento  
Substitutos

Rua Frederico Ozanan, 104 , Centro, Viana - ES.  
Tel.: (027)255-1114/255-1463

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Saint-Clair José do Nascimento, Oficial do Registro Civil, Cidade de Viana, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, na forma da lei.

Certifico que, sob o número 000962 às Folhas 181-V do Livro BA-0003 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia(s) 11 de junho de 1999, foi feito o casamento de SEBASTIÃO ROCHA TRANCOSO FILHO e MARLENE APARECIDA ROBERS, contraído perante o Frei José Martins da Silva e as testemunhas Romilda Célia Robers Pimentel e Elza Cardoso Trancoso Pestana.

ELE, nascido em Formate - Viana, ES aos 04 de junho de 1968, profissão Supervisor de Segurança, estado civil Solteiro, residente e domiciliado Formate, neste município, , filho de SEBASTIÃO ROCHA TRANCOSO e e ANITA CARDOSO TRANCOSO.

ELA, nascida em Viana, ES aos 18 de outubro de 1978, profissão Ajudante de Transporte Escolar, estado civil Solteira, residente e domiciliada Rua Heribaldo Lopes Balestrero, nº 51, Viana, ES filha de WANDELINO FRANCISCO ROBERS e e AIDA MARIA ENTRINHER ROBERS, a qual passou a assinar-se : MARLENE APARECIDA ROBERS TRANCOSO apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.ºs I,II,III,IV do Cód. Civil Brasileiro, Casamento realizado sob o regime de : Comunhão Universal de Bens.

Observações : Casamento Religioso com Efeito Civil, realizado na Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição - Viana - ES., em data de 05 de Junho de 1999.-

O referido é verdade e dou fé.

Viana, 24 de junho de 1999.

Saint-Clair José do Nascimento  
Oficial do Registro Civil

SAINT-CLAIR JOSÉ DO NASCIMENTO  
Tabelião Oficial

Emolumentos :  
Tabela : Item : Letra : Valor : 0,00  
1

CARTÓRIO NASCIMENTO  
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL  
TABELIÃO



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310038003000300031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

CARTÓRIO DE FIRMAS  
Rua Domingos de Moraes, 1100  
Vila Mariana - São Paulo - SP  
PAULO AUGUSTO ROBERS GHI  
Escritório

CARTÓRIO DE FIRMAS  
Lr. São Francisco